

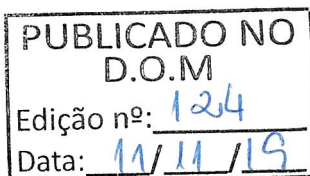


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.583

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **REGINALDO DA SILVA – RE 10.322**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.591.202-1, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da **DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E TERCEIRO SETOR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito